

POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL

Gama/DF

2025



(61) 3035-3900



SIGA Área Especial para Indústria nº 02
Setor Leste - Gama - DF
CEP: 72445-020



POLÍTICAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL

A Iniciação Científica é uma das mais importantes etapas na formação acadêmica, fomentando a pesquisa e o desenvolvimento intelectual dos estudantes universitários. Através de políticas institucionais bem estruturadas, as universidades podem cultivar uma cultura de investigação, inovação e inclusão, preparando os alunos para enfrentar os desafios sociais, científicos e tecnológicos do futuro.

A incorporação das atividades de Iniciação Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural no UNICEPLAC fundamenta-se no compromisso de estimular o pensamento crítico e científico dos estudantes, impulsionando o avanço da ciência e da tecnologia, bem como a criação e difusão cultural. Busca-se ampliar a compreensão do ser humano e de seu contexto social, ao promover ações que destacam a produção acadêmica, técnica e artística, incluindo a publicação de artigos, o desenvolvimento de softwares, elaboração de portfólios, produções audiovisuais, Podcasts, dentre outros, bem como a apresentação de pesquisas em eventos científicos. Além disso, abrange premiações e reconhecimentos por contribuições relevantes, como na Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão (MEPE), e/ou na participação em concursos, exposições e mostras extracurriculares. O UNICEPLAC promove, com estas ações, estreitamento de laços com a comunidade, incentivando a expressão artística e o reconhecimento da cultura local.

1. INTRODUÇÃO

As Políticas de Iniciação Científica estabelecem as diretrizes fundamentais para a organização, desenvolvimento e avaliação das atividades de pesquisa no âmbito do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC. Essas políticas visam garantir um ambiente acadêmico propício à produção científica, incentivando a participação de estudantes e docentes na construção do conhecimento.



2. OBJETIVOS

O Programa de Iniciação Científica tem os seguintes objetivos fundamentais:

- Promover a cultura de pesquisa desde a graduação, promovendo o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes;
- Desenvolver habilidades acadêmicas, proporcionando aos estudantes as ferramentas e competências necessárias para a condução de pesquisas rigorosas e éticas.
- Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, visando a aplicação prática do conhecimento gerado, de forma a responder às necessidades da sociedade e fomentar agentes e mecanismos de transformação social;
- Estimular a transdisciplinaridade e a interdisciplinaridade, articulando Ensino, Pesquisa e Extensão para fortalecer a formação acadêmica e social dos participantes.
- Estimular o pensamento crítico e investigativo, contribuindo para a formação de pesquisadores qualificados;
- Estimular a inovação tecnológica e científica, incentivando projetos que tragam impactos positivos para a sociedade;
- Ampliar as oportunidades de publicação científica para docentes e discentes, aumentando a visibilidade da produção acadêmica da instituição.

3. PRINCÍPIOS NORTEADORES

As atividades de Iniciação Científica devem seguir os seguintes princípios norteadores:



- Ética na pesquisa: Respeito às normas de integridade acadêmica, evitando plágio e fraudes científicas;
- Multidisciplinaridade: Estímulo à colaboração entre diferentes áreas do conhecimento;
- Impacto social: Promoção de pesquisas que contribuam para o desenvolvimento da comunidade e para a resolução de problemas reais;
- Inclusão e equidade: Oportunidades iguais para todos os estudantes, sem discriminação de qualquer natureza.
- Responsabilidade socioambiental: Nossa instituição valoriza a cultura da responsabilidade social e do cuidado com o meio ambiente, comprometendo-se com a transparência e os impactos positivos que suas ações geram na sociedade

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para assegurar a eficácia das Políticas de Iniciação Científica, a gestão do Programa de Iniciação Científica está sob responsabilidade das seguintes instâncias:

- Núcleo de Iniciação Científica (NIC): Responsável pela coordenação geral, elaboração de editais e acompanhamento da execução dos projetos.
- Comissão Docente de Iniciação Científica (CDIC): Grupo de docentes que avalia a qualidade técnico-científica dos projetos submetidos, bem como seus relatórios parciais e finais.
- Reitoria: Define a alocação de recursos e aprova os projetos que receberão apoio financeiro.
- Coordenações de Curso: Acompanham os projetos em andamento e oferecem suporte aos docentes e discentes.
- Mentores: Docentes ou pesquisadores experientes que supervisionam e orientam os estudantes em seus projetos.



5. DIRETRIZES

A Política de Iniciação Científica na Instituição segue as seguintes diretrizes para participação:

5.1 De docentes orientadores:

- Devem possuir título de Mestre ou Doutor e vínculo ativo com o UNICEPLAC;
- Cada docente pode orientar até dois projetos simultaneamente;
- O docente é responsável pelo acompanhamento do bolsista e pela qualidade científica do projeto;
- Deve encaminhar relatórios parciais e finais conforme cronograma estabelecido pelo NIC.

5.2 De discentes orientadores:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da instituição;
- Ter média acadêmica mínima de 7,0 e não possuir reprovações no histórico escolar (casos excepcionais devem ser justificados pelo orientador);
- Estar disponível para cumprir a carga horária mínima do projeto (12 horas semanais);
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- Apresentar os resultados da pesquisa na Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão (MEPE) e em eventos acadêmicos indicados.

6. INCENTIVOS E APOIO

O UNICEPLAC oferece diferentes formas de incentivo à Iniciação Científica:

- Bolsas de Iniciação Científica: Concedidas aos projetos mais bem avaliados, garantindo desconto na mensalidade para os discentes selecionados (Exceto Medicina);



- Infraestrutura e laboratórios: Acesso a equipamentos, salas e materiais necessários para a execução das pesquisas;
- Apoio à publicação: Recursos financeiros para auxiliar na publicação de artigos científicos em periódicos reconhecidos.

7. SUBMISSÃO DE PROJETOS

A submissão de projetos ocorre conforme cronograma estipulado nos editais anuais, que inclui:

1. Inscrição do projeto via formulário oficial da instituição;
2. Avaliação preliminar pela Comissão Docente de Iniciação Científica (CDIC);
3. Parecer metodológico sobre a viabilidade do projeto;
4. Decisão final sobre a aprovação e concessão de bolsas pela Reitoria.

8. SELEÇÃO DE PROJETOS

Os projetos de iniciação científica devem ser selecionados com base em critérios rigorosos de qualidade e relevância, tais como:

- Originalidade e inovação: O projeto deve apresentar uma abordagem nova ou uma solução inovadora para um problema existente.
- Exequibilidade: A pesquisa deve ser exequível dentro do prazo e dos recursos disponíveis.
- Relevância acadêmica e social: O projeto deve contribuir para o avanço do conhecimento na área de estudo e ter impacto positivo na sociedade.
- Adequação metodológica: O projeto deve demonstrar um rigor metodológico adequado às exigências científicas.
- Viabilidade orçamentária.



9. AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA

As políticas de Iniciação Científica devem ser constantemente monitoradas, avaliadas e aprimoradas, para garantir sua eficácia e relevância. Para isso, é necessário:

- Monitoramento e avaliação, por meio de relatórios parciais (semestrais) e relatórios finais (anuais), com descrição detalhada das atividades realizadas;
- Avaliação de impacto, considerando a contribuição científica e social do projeto;
- Participação obrigatória na MEPE pelos discentes bolsistas, com apresentação dos resultados obtidos;
- Cumprimento das normas éticas exigidas para pesquisa com seres humanos e animais, incluindo aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), quando aplicável.
- *Feedback*: Coleta de *feedback* dos estudantes, mentores e demais envolvidos, para identificar pontos fortes e áreas de melhoria.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O descumprimento das obrigações estabelecidas poderá resultar na suspensão da bolsa e na exclusão do estudante do programa.

Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, com base nas diretrizes institucionais.

As Políticas de Iniciação Científica poderão ser atualizadas periodicamente para melhor atender às demandas acadêmicas e institucionais.

Gama-DF, 17 de fevereiro de 2025.

